

EDITAL Nº 01/2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENDIMENTO AO PACIENTE ONCOLÓGICO

HOSPITAL BRUNO BORN

A Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional da **Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado – Hospital Bruno Born, Psicóloga Giseli Vieceli Farinhas CRP 14.380**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do **Processo Seletivo para o Ingresso em Programa de Residência Multiprofissional**, com base na legislação vigente, em normas e em informações contidas neste Edital, com início das atividades do Programa em março de 2020.

1. PROGRAMA

QUADRO DE VAGAS				
PROGRAMA:	ÁREA:	Nº DE VAGAS:	DURAÇÃO:	PRÉ-REQUISITO:
Atendimento ao Paciente Oncológico	Enfermagem	2 vagas	02 (Dois) anos	Graduação em Enfermagem
	Farmácia	2 vagas	02 (Dois) anos	Graduação em Farmácia
	Nutrição	2 vagas	02 (Dois) anos	Graduação em Nutrição
	Psicologia	2 vagas	02 (Dois) anos	Graduação em Psicologia

2. INSCRIÇÕES

2.1 Condições necessárias para o ingresso no programa de residência:

- Ser graduado em uma das áreas com vagas estabelecidas neste edital, com diploma Brasileiro validado pelo Ministério da Educação (MEC) ou revalidado no Brasil;
- Ser registrado no Conselho Profissional correspondente (no caso de registro temporário ou diante de demora para o conselho emitir o documento, poderá ser aceito o protocolo de solicitação de registro com data de confecção do documento definitivo);
- Obrigações eleitorais e militares em dia;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do programa;
- Possuir disponibilidade para dedicação exclusiva em tempo integral ao Programa de Residência;
- Não possuir vínculo empregatício ou estar dispensado, nas formas da lei, durante o período da realização da residência (lei nº 11.129/2005, art. 13, § 2o);
- Estar de acordo com as normas do presente processo seletivo público.

2.2 As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma de execução, direta e exclusivamente nos sites www.fundatec.org.br no período de **06 de setembro de 2019 a 21 de outubro de 2019** (até o horário limite das 23h59min).

2.3 Procedimentos para realizar a inscrição:

- O candidato deve preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível nos endereços eletrônicos citados acima.
- Imprimir o seu comprovante e/ou documento para pagamento da taxa de inscrição. O valor de boleto é igual ao somatório da **taxa de Exame FUNDATEC 2019** mais a taxa de **R\$ 150,00** referente ao Programa de Residência Multiprofissional em Atendimento ao Paciente Oncológico do HBB.
- O pagamento que ocorrer no dia **22 de outubro de 2019**, deverá ser feito até o encerramento do expediente bancário. A FUNDATEC, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data e/ou horário posterior ao aqui estabelecido.
- Em nenhuma hipótese, haverá devolução da importância paga.

2.4 A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que a efetivação desta dar-se-á somente após o recebimento, pela FUNDATEC, da confirmação bancária do pagamento da taxa de inscrição.

2.5 São de total responsabilidade do candidato as informações dos dados cadastrais no ato da inscrição. A declaração falsa ou inexata de dados e a apresentação de documentos falsos ou graciosos determinarão o imediato cancelamento da inscrição irregular.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

- a) **Primeira Etapa:** Prova escrita objetiva, com peso 70% (setenta por cento) (etapa eliminatória), conforme edital da FUNDATEC.
b) **Segunda Etapa:** Avaliação qualitativa por meio de Análise de Currículo e Arguição, com peso 30% (trinta por cento). Entrevista será realizada pela Comissão de Residências Multiprofissional - COREMU do HBB em data a ser divulgada.

4. PRIMEIRA ETAPA – PROVA TEÓRICO-OBJETIVA – EXAME FUNDATEC

- a) Peso 70% (setenta por cento);
b) A prova escrita objetiva, constituída pelo exame FUNDATEC 2019 será no dia **17 de novembro de 2019**. Local, horário e as demais informações constam no Edital FUNDATEC.

4.1 É condição para o candidato passar para a próxima etapa do processo seletivo, obter na prova escrita objetiva, a média mínima de 5,0 (cinco).

5. SEGUNDA ETAPA – DO CURRÍCULO E ENTREVISTA

- a) Entrevista e arguição curricular terão peso 30% (trinta por cento) da nota.
b) Poderão participar desta etapa, somente os candidatos aprovados na prova teórica.
c) A divulgação dos locais, bem como dos horários das entrevistas e entrega de currículos efetivar-se-á no dia **26 de dezembro de 2019**, no site <http://www.hbb.com.br/cenepe/editais-e-publicacoes/>.

5.1 Currículo

No dia da entrevista, a ser divulgado no dia **26 de dezembro de 2019**, os candidatos classificados para a segunda etapa, deverão entregar:

- a) **cópia impressa do Curriculum Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) documentado.** As cópias dos documentos comprobatórios devem estar enumeradas e organizadas na sequência informada no currículo;

5.2 Ao apresentar a documentação requerida para participar da etapa de entrevista e arguição curricular, o candidato se responsabiliza pela condição legível e pela veracidade das informações.

5.3 O candidato que realizar a entrega do currículo fora dos moldes descritos no item 5.1 não pontuará na etapa de análise do currículo.

5.4 A avaliação do currículo será realizada pela Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU HBB, no mesmo dia da entrevista.

5.6 Entrevista

A divulgação dos locais, bem como dos horários das entrevistas e entrega de currículos efetivar-se-á no dia **26 de dezembro de 2019**, no site <http://www.hbb.com.br/cenepe/editais-e-publicacoes/>.

5.7 A ordem de agendamentos das entrevistas será alfabética, respeitando a listagem de candidatos aprovados na 1ª etapa.

5.8 Não será possível o candidato alterar seu dia e horário da entrevista e da arguição do currículo. Não haverá segunda chamada, indiferente, o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

5.9 Durante a entrevista e a arguição do currículo não será permitida a utilização de equipamentos eletrônicos de qualquer natureza ou similar, agenda eletrônica ou similar, telefone celular ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para essa etapa.

5.11 O candidato que não comparecer à entrevista e ou à arguição curricular, estará excluído do processo seletivo do qual trata este Edital.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da classificação será divulgado no dia **27 de janeiro de 2020**, e disponibilizado no site <http://www.hbb.com.br/cenepe/editais-e-publicacoes/>;

6.1 A nota final será composta pelo somatório da nota da prova objetiva, com peso 70% (setenta por cento), com a nota da entrevista e da arguição do currículo, com peso 30% (trinta por cento).

6.2 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, obedecendo-se ao número de bolsas disponíveis para o programa do presente processo seletivo.

6.3 No caso de empate da nota final, serão utilizados como critérios de desempate, nesta ordem:

- 1º – Maior nota da prova objetiva;
2º – Maior pontuação da entrevista e da arguição curricular;
3º – Candidato com maior idade cronológica.

7. RECURSO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E ARGUIÇÃO

a) Da análise do currículo e arguição, caberá recurso de revisão, nos dias **28 e 29 de janeiro de 2020**, das 8h às 12h e das 13h às 17h. O recurso deverá ser entregue e protocolado pessoalmente ou através de procuração, no Centro de Ensino e Pesquisa – CENEPE do Hospital Bruno Born, no endereço Avenida Benjamin Constant, nº 881, CEP 95900-010, Centro, Lajeado-RS.

- b) Os recursos deverão ser fundamentados, com exposição circunstanciada a respeito da inconformidade do candidato.
- c) Não serão aceitos recursos fora de prazo ou que não atendam os requisitos exigidos neste Edital.
- d) Não serão aceitos recursos enviados por correio, fax ou pela internet.
- e) A análise dos recursos será realizada na data de **30 de janeiro de 2020**.
- f) A divulgação final, com o resultado dos recursos será na data de **31 de janeiro de 2020** e publicada no site <http://www.hbb.com.br/cenepe/editais-e-publicacoes/>.

8. MATRÍCULA:

8.1 O provimento dos candidatos aprovados no processo seletivo obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, devendo os mesmos comparecerem no dia **05 de fevereiro de 2020**, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no Centro de Ensino e Pesquisa – CENEPE do Hospital Bruno Born, no endereço Avenida Benjamin Constant, nº 881, CEP 95900-010, Centro, Lajeado-RS, em horário de expediente, para efetuar a matrícula.

8.2 O candidato suplente será convocado através de e-mail e/ou telefone para ocupar a vaga, e terá 01(um) dia útil para efetivar a matrícula, sob pena de ser eliminado sendo, após chamado o seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

8.3 Para a matrícula, deverá ser apresentada a documentação original a seguir, com uma cópia legível:

- a) 2 fotos 3x4;
- b) cópia, frente e verso, do diploma de graduação (de curso reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC), ou declaração de provável formando no ano letivo de 2019, com finalização do curso até a data da matrícula;
- c) cópia do histórico escolar da graduação;
- d) cópia do documento de identidade (RG).
- e) cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- f) cópia do título de eleitor;
- g) cópia do PIS/PASAP;
- h) cópia da carteira de trabalho (parte com foto e página da qualificação civil);
- i) cópia do registro no Conselho Profissional correspondente ou declaração/protocolo de entrada do registro;
- j) cópia do cartão do Sistema Único de Saúde – SUS;
- k) cópia do comprovante de residência;
- l) cópia do comprovante de quitação de serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- m) cópia de comprovante bancário, em que conste o número da conta-corrente, sendo o candidato o titular;
- n) cópia da carteira de vacinação atualizada para atestar efetivação das vacinas contra Tétano e Hepatite;
- o) para os candidatos graduados no exterior: fotocópia e original do diploma revalidado por universidade pública brasileira, na forma da lei, e, se estrangeiro, também deve apresentar cópia e original do visto de permanência, do exame de proficiência na Língua Portuguesa comprovada por instituição oficial e cópia legível do registro no Conselho da área profissional pretendida. O candidato que não entregar os documentos, conforme descrito acima, estará excluído do processo seletivo.

9. INÍCIO DAS ATIVIDADES:

O início das atividades do programa está previsto para o dia **02 de março de 2020**, tendo sua presença obrigatória.

10. ALTERAÇÕES NO EDITAL:

10.1 Adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessário, no site <http://www.hbb.com.br/cenepe/editais-e-publicacoes/>.

Lajeado, 04 de setembro de 2019.


Giseli Vieçeli Farinhas

Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU
Hospital Bruno Born